



PORTARIA Nº 44.173/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000257/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA ROSIELI LOPES, matrícula nº 11020, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos, 1 (um) mês e 7 (sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PROV BRAS DA CONGREG IRMAS FILHAS CAR S VICENTE PAULO	02/01/2002 - 01/06/2009	Geral	7	5	0
LABORATORIO FRISCHMANN AISENGART LTDA.	02/06/2009 - 08/02/2012	Geral	2	8	7

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS